



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 043/SMA, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

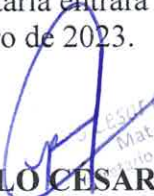
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 137 Inciso II alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 050/2022, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I. Antônio Leão Pereira Lima, matrícula nº. 220701, ocupante do cargo de Motorista, no período de 12/01/2023 a 19/01/2023;

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2023.


PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 06/02/23

